

Id:13B5AE1E252FE4A7



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA**  
 Rua Artur porfírio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 011/2023  
 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

**Contratante:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** ANDREILSON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 47.892.375/0001-77. **Data Ratificação:** 23/02/2023. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COFEÇÃO E ENTREGA DE LANCHES/COFFE BREAKS (PRONTOS PARA CONSUMO) PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI. **Valor Global:** R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal:** Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA - PI, em 24 de fevereiro de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal e Andreilson Ribeiro da Silva - Contratado.

Id:1518F39682B9E4A6



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA**  
 Rua Artur porfírio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº. 006/2023 - **Fundamento Legal:** Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** ANDREILSON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 47.892.375/0001-77. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COFEÇÃO E ENTREGA DE LANCHES/COFFE BREAKS (PRONTOS PARA CONSUMO) PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA - PI, em 23 de fevereiro de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

Id:0B620D4BF3F3E4AD



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA**  
 Rua Artur porfírio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 012/2023  
 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**Contratante:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** ROGÉRIO DE SENA SILVA (COMERCIAL NOAH), CNPJ: 32.533.109/0001-80. **Data Ratificação:** 23/02/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal:** Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA - PI, em 24 de fevereiro de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal e Rogério de Sena Silva - Contratado.

Id:0F8BDB50C91E4AA



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA**  
 Rua Artur porfírio Dias, S/N - Centro  
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI  
 CNPJ: 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº. 007/2023 - **Fundamento Legal:** Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** ROGÉRIO DE SENA SILVA (COMERCIAL NOAH), CNPJ: 32.533.109/0001-80. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA - PI, em 23 de fevereiro de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

Id:09FEC7D39669DCCD



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GP Nº. 52 /2023

Novo Oriente do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2023

*Exonerar a pedido do Servidor Efetivo Municipal e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidora ÉDNA MARY DOS SANTOS NUNES, inscrito no CPF nº839.370.133-34 e RG nº 1.203.541/SSP-PI, matrícula 115-1 admitido em 17/02/1998, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de pessoal deste Município de Novo Oriente do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2023

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA  
 Prefeito Municipal  
 CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Id:0CC552C4517DDCC3



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
 E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, EDNA MARY DOS SANTOS NUNES, brasileira, Aux. De Serviços Gerais, inscrito sob o CPF nº 839.370.133-35, RG nº 1.203.541/SSP-PI, residente e domiciliada à Rua São José - Centro, S/N, Novo Oriente - PI, servidora efetivo do Município de Novo Oriente do Piauí, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Aux. De Serviços Gerais, matrícula nº 115-1, vem respeitosamente, por expressa e unilateral vontade, requerer a Vossa Excelência, que se digne em conceder-me a exoneração do cargo a partir de 23 de fevereiro 2023, nos termos do Art. 30, da Lei 320, de 05/06/2002.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Novo Oriente do Piauí, 23 de fevereiro de 2023

*Edna Mary dos Santos Nunes*  
 EDNA MARY DOS SANTOS NUNES  
 CPF nº 839.370.133-34  
 Requerente

Defiro o pedido em 24/02/2023

*Francisco Afonso Ribeiro Sobreira*  
 FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA  
 Prefeito Municipal  
 CPF:273.827.963-53

Documentação anexa:

A - Cópia do documento de identidade e CPF (autenticados administrativamente);  
 B - Declaração de bens e valores ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda;